

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**SOBRE:** o **Projeto de Lei nº 016/2024**, de autoria do **Nobre Edil José Vinícius Campos Aith,** que "Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências."

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003500320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Passos** em **21/02/2024 11:55** Checksum: **A98269DDD1F1AB21EFAA1F22196E0A9BEAD94E8400E9AF3B992EC10B93888DF7** 

